

termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA “JOAO BOSCO & GABRIEL”**, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), pertencente à empresa **JULIANE PEREIRA MACHADO ME**, inscrita no **CNPJ N° 55.869.774/0001-45**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 06 de Março de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT**

**CONTRATADO: EMPRESA IRINEU MORELLI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EDITORIAL, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE REVISTA FÍSICA (IMPRESSA), CONTENDO MATERIAIS INSTITUCIONAIS E MENSAGEM OFICIAL COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DE 72 (SETENTA E DOIS) ANOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT

**VALOR:** 8.000,00

**DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT**

**CONTRATADO: GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, ANÁLISE DE PROVAS DE TÍTULOS, JULGAMENTO DE RECURSOS, PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ATO PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2026), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**VALOR:** 9.500,00

**DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 20.390/2026**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº **2427-2026** e Atestado Médico;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença por **03 (três) dias por motivo de doença** em pessoa da família, para a Servidora Sra. **IRAIDE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR (A), Mat. 823 e 2494, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 -C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), a partir do dia 23/02/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 06 dias de março de 2026.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 20.334/2026**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, conforme aprovação em Concurso Público nº 001/2024, a Sra. **LAUDICEIA DO CARMO LOPES PESSOA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23216\*\*\* SSP/MT, e inscrita no CPF nº. \*\*\*.226.56\*\*\*\*, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (VALE DO AMANHECER)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 20/03/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de fevereiro de 2.026.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO**

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **20.334/2026** de nomeação referente ao mês 03/2026, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2026.

Aripuanã-MT, aos 24 dias de fevereiro de 2.026.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal